



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.200/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA EUNECIR CONSTÂNCIA ELLER DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1.197/2012, datado de 19/03/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 06 de março de 2012, a servidora EUNECIR CONSTÂNCIA ELLER DE FREITAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.859.762 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 718.099.969-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria 164/1993 de 14 de outubro de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2012.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9433</u>	
Data, <u>22/03/2012</u>	
	o FUNCIONÁRIOS

Iporã-PR. 19 de março de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal